

OFÍCIO nº 002 /2024-ADM

São José da Tapera/AL, 12 de janeiro de 2024

À Senhorita

ALINE OBERGARIA TORRES

Pregoeira do Município de São José da Tapera/AL

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 11.033/2023 para revisão do Termo de Referência.

Prezada,

Considerando a Solicitação da Secretaria de Administração, o qual tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de equipamentos de sistema de segurança eletrônica, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Considerando a necessidade do projeto relacionando os locais de instalação dos equipamentos, os autos devem ser remetidos para o setor técnico responsável, desta forma foi identificado a necessidade de adequação do Termo de Referência

Justificativa para a Necessidade de Mudança no Projeto de Instalações: Inclusão de Locais Diversos

A presente justificativa destaca a imperativa necessidade de uma alteração no escopo original do projeto de instalações, visando abranger locais diversos que, lamentavelmente, não foram contemplados no Termo de Referência inicial. Esta mudança se mostra crucial para garantir o sucesso do empreendimento e a plena satisfação dos stakeholders envolvidos. A seguir, detalharemos os motivos fundamentais para essa requisição de ajuste.

Abrangência Geográfica:

O Termo de Referência inicial, embora sólido em muitos aspectos, não contemplou adequadamente a necessidade de instalações em diversos locais geográficos. A dinâmica do projeto exige a presença em diferentes regiões, seja para atender demandas específicas, otimizar recursos ou garantir a cobertura integral de uma área de interesse estratégico.

Amplitude do Impacto:

A presença em locais diversos não apenas potencializa a eficácia do projeto, mas também amplia significativamente seu impacto positivo. A omissão dessas instalações em áreas estratégicas pode resultar em lacunas operacionais e, por conseguinte, comprometer os objetivos gerais do empreendimento.

Flexibilidade Operacional:

A execução do projeto em diferentes localidades confere uma flexibilidade operacional crucial para se adaptar a variáveis específicas de cada região. Essa adaptabilidade é vital para superar desafios locais, responder a demandas regionais e otimizar processos de acordo com as peculiaridades de cada ambiente.

Atendimento a Demandas Emergentes:

Diversas circunstâncias podem emergir ao longo do projeto, exigindo a instalação rápida e eficiente em novos locais. A capacidade de resposta a essas demandas emergentes não previstas inicialmente no Termo de Referência é essencial para manter a agilidade e a relevância do projeto diante de um ambiente dinâmico.

Diante do exposto, fica evidente que a inclusão de locais diversos no escopo do projeto de instalações é imperativa para garantir sua eficácia e adaptabilidade. Recomendamos, portanto, a revisão do Termo de Referência para contemplar essa necessidade, assegurando assim o sucesso e a resiliência do projeto diante de desafios geográficos variados. Essa alteração, longe de ser uma simples conveniência, representa uma medida estratégica e essencial para o êxito integral do empreendimento. Ao serão executadas em diversos lugares e não constam no Termo de referência que será realizado, do já referido processo licitatório, a fim de que o mesmo esteja em conformidade com as necessidades deste município.

Considerando que torna-se mais vantajoso para a Administração Pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 11.033/2023, e sua republicação, de forma para que o termo de referência e seus anexos sejam reavaliados com o objetivo de garantir um melhor atendimento do objeto e a qualidade dos produtos.

Assim, em razão do exposto, e tendo em mente que o já referido Pregão Eletrônico não gerou quaisquer despesas e/ou pagamentos, torna-se viável a revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência e seus anexos, buscando

primordialmente atender aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e competitividade.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, vislumbra-se a possibilidade promover a revogação do certame nº 11.033/2023, em razão do poder-dever de autotutela.

Portanto, destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, recomenda-se ao Sr. Prefeito do município de São José da Tapera/AL, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/933. Por derradeiro, encaminhe os autos a pregoeira para providencias cabíveis.

Atenciosamente,



DAVID BARROS DE OLIVEIRA
Técnico de TI



JACSON ROBERTO DOS SANTOS
Técnico de TI

OFÍCIO nº003/2024-ADM

São José da Tapera/AL, 15 de janeiro de 2024

À Senhorita

ALINE OBERGARIA TORRES

Pregoeira do Município de São José da Tapera/AL

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 11.033/2023 para revisão do Termo de Referência.

Prezada,

Considerando a Solicitação da Secretaria de Administração, o qual tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual serviços de manutenção, e instalação de equipamentos de segurança eletrônico, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Considerando o relatório elaborado com as observações do setor técnico, o qual identificou a necessidade de adequação do Termo de Referência, além da necessidades de mudança no projeto de instalação dos objetos solicitado no referido processo licitatório quanto a sua demanda, a fim de que a mesma esteja em conformidade com as necessidades deste município.

Observa-se que torna-se mais vantajoso para a Administração Pública a revogação do Pregão Eletrônico nº **11.033/2023**, e sua republicação, reavaliando para atender de forma eficiente as do município.

Portanto, solicito que através da Sra. Pregoeira promova as medidas necessárias quanto à revogação da Licitação Pregão Eletrônico nº **11.033/2023**, retornando os autos para a Secretaria de origem a fim de que esta promova as medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Diego Silva de Azevedo

Secretaria de Municipal de Administração

de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de janeiro de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO

Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:9DD26FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 – 001, Nº 056/2022 – 002 e Nº 056/2022 – 003, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022- 5ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fornecedores Registrados: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, Valor da Ata R\$ 177,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 27.657.870/0001-94, Valor da Ata R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais).

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, Valor da Ata R\$ 86.336,50 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 22 de janeiro de 2024.

ALINE CARNEIRO/

Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:8AF84380

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE LIVES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 22 de janeiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:BBCF50AF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 005/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 822/2023, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO SANTOS GOMES**, portador de CPF (MF): 076.362.224-93 e RG nº 31514197 SSP/AL, com endereço na Rua 15 de Novembro, Nº1281, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 15 de janeiro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 005/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jackson Roberto Dos Santos
Código Identificador:8D66CBA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 001.002.050523; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11.033/2023- 2ª CHAMADA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de equipamentos de sistema de segurança eletrônica, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.033/2023 fica REVOGADO em decorrência das modificações do projeto de instalação, sendo necessário ajustes no Termo de Referência. A revogação da supracitada licitação é do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público que tem como objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas, conforme o art. 49 da Lei federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 22 de janeiro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A675C54E